



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022



JURUTI – PARÁ
2022

Programação Anual de Saúde 2022

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2022

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica e Atenção Especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Redução das internações por causas sensíveis à atenção básica abaixo de 9,81%	reduzir as internações por causas sensíveis a atenção básica no município de Juruti.	9,81	2020	Percentual	9,81	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Redução das internações por causas sensíveis à atenção básica abaixo de 9,81%								
1.1.2	Cobertura populacional das equipes de Atenção Primária em Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	47,63	2020	Percentual	47,63	52,30	Percentual

Ação Nº 1 - Cobertura populacional das equipes de Atenção Primária em Saúde.

1.1.3	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 80% dos cadastrados.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
-------	--	--	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 80% dos cadastrados.

1.1.4	Construção de novas UBS.	Construção de novas UBS para aumentar cobertura populacional das equipes de atenção básica.	4.000.000,00	2020	Moeda	1.000.000,00	4.000.000,00	Moeda
-------	--------------------------	---	--------------	------	-------	--------------	--------------	-------

Ação Nº 1 - Construção de novas UBS.

1.1.5	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para 0,14.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,04	2021	Razão	0,04	0,15	Razão
-------	---	---	------	------	-------	------	------	-------

Ação Nº 1 - Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para 0,14.

1.1.6	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para %	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	49,73	2021	Percentual	49,73	52,00	Percentual
-------	--	--	-------	------	------------	-------	-------	------------

	equipes de saúde bucal implantadas.							
--	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ação Nº 1 - Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas.

1.1.7	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Ação coletiva de escovação dental supervisionada.	3,84	2021	Percentual	3,84	5,00	Percentual
-------	--	---	------	------	------------	------	------	------------

Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.

1.1.8	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,41	2021	Razão	0,41	0,45	Razão
-------	--	--	------	------	-------	------	------	-------

Ação Nº 1 - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.

1.1.9	Manutenção do Programa Saúde da Família	Realização periódica das ações para a manutenção do PSF.	0,00	2021	Moeda	3.600.000,00	16.800.000,00	Moeda
-------	---	--	------	------	-------	--------------	---------------	-------

Ação Nº 1 - Manutenção do Programa Saúde da Família

1.1.10	Manutenção do Programa de Agente Comunitário de Saúde	Proporcionar aos Agentes Comunitários de Saúde, estrutura de trabalho para fortalecimento das ações em saúde.	0,00	-	Moeda	4.200.000,00	17.800.000,00	Moeda
--------	---	---	------	---	-------	--------------	---------------	-------

Ação Nº 1 - Manutenção do Programa de Agente Comunitário de Saúde

1.1.11	Manutenção do Programa de Atenção Primária à Saúde.	Viabilização para a manutenção de agravos à saúde, através de ações preventivas na Atenção Primária à saúde.	0,00	2021	Moeda	2.500.000,00	10.700.000,00	Moeda
--------	---	--	------	------	-------	--------------	---------------	-------

Ação Nº 1 - Manutenção do Programa de Atenção Primária à Saúde.

1.1.12	Manutenção do Programa Rede Cegonha	Ações que visem atender as demandas das mulheres durante o período gestacional.	0,00	2021	Moeda	150.000,00	600.000,00	Moeda
--------	-------------------------------------	---	------	------	-------	------------	------------	-------

Ação Nº 1 - Manutenção do Programa Rede Cegonha

1.1.13	Manutenção do Programa de Saúde Bucal.	Ampliação do Programa Saúde Bucal.	0,00	2021	Moeda	580.000,00	2.420.000,00	Moeda
--------	--	------------------------------------	------	------	-------	------------	--------------	-------

Ação Nº 1 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal.

1.1.14	Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE	Promoção e ampliação das ações nas escolas municipais.	0,00	2021	Moeda	60.000,00	240.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE								
1.1.15	Implantação do Projeto Corujão na Atenção Primária a Saúde.	Adesão ao Programa Corujão, Saúde na Hora, para atendimento aos usuários do SUS.	0,00	2021	Moeda	1.200.000,00	5.400.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Implantação do Projeto Corujão na Atenção Primária a Saúde.								
1.1.16	Manutenção das ações estratégicas na Região Ribeirinha.	Implementação e implantação de ações e serviços de saúde para a população ribeirinha.	0,00	2021	Moeda	1.900.000,00	8.200.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Manutenção das ações estratégicas na Região Ribeirinha.								
1.1.17	Manutenção da UBS Fluvial.	Operacionalização para a manutenção da estrutura física e das ações da UBS Fluvial.	-	2022	Moeda	950.000,00	4.300.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Manutenção da UBS Fluvial.								
1.1.18	Alimentação e Nutrição (Saúde de Qualidade para todos)	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade no	-	2022	Moeda	50.000,00	200.000,00	Moeda

		atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica Especializada, Ambulatorial e Hospitalar.						
Ação Nº 1 - Alimentação e Nutrição (Saúde de Qualidade para todos)								
1.1.19	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Apoio ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	-	2021	Moeda	80.000,00	320.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde								
1.1.20	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	Manutenção da Secretaria de Saúde.	-	2022	Moeda	2.000.000,00	9.800.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.								
1.1.21	Capacitação dos Servidores da Saúde	Capacitação dos Servidores da Saúde visando a eficácia do serviço público.	-	2022	Moeda	95.000,00	380.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Capacitação dos Servidores da Saúde								
1.1.22	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e	Aquisição veículos de apoio, ambulâncias, equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde e Média Complexidade..	-	2022	Moeda	750.000,00	3.900.000,00	Moeda

	Equipamentos para a Saúde.							
--	----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ação Nº 1 - Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Equipamentos para a Saúde.

1.1.23	Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para as UBS	Construção/ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para as unidade básicas de saúde	-	2022	Moeda	2.730.000,00	11.730.000,00	Moeda
--------	--	--	---	------	-------	--------------	---------------	-------

Ação Nº 1 - Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para as UBS

1.1.24	Projeto Mutirão da Saúde.	Implementação dos Atendimentos itinerantes da saúde no município.	-	2021	Moeda	150.000,00	600.000,00	Moeda
--------	---------------------------	---	---	------	-------	------------	------------	-------

Ação Nº 1 - Projeto Mutirão da Saúde.

1.1.25	EMENDAS IMPOSITIVAS	Emenda Impositivas ART.43 LOM - ART 13 LDO/2022 (Em cumprimento ao art. 43, II, §10, da Lei Orgânica do município de Juruti, a Lei Orçamentária para 2022, deverá prever as emendas Impositivas sugeridas pelos Parlamentares).	-	2022	Moeda	3.000.000,00	12.900.000,00	Moeda
--------	---------------------	---	---	------	-------	--------------	---------------	-------

Ação Nº 1 - EMENDAS IMPOSITIVAS

1.1.26	COVID 19 - Ações de Prevenção e Combate.	Ações de Saúde em prevenção na luta contra a pandemia COVID 19 (PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE).	-	2022	Moeda	3.000.000,00	12.900.000,00	Moeda
--------	--	--	---	------	-------	--------------	---------------	-------

Ação Nº 1 - COVID 19 - Ações de Prevenção e Combate.

1.1.27	Academia Aberta de Saúde	Habilitação da academia de saúde	-	2022	Moeda	90.000,00	420.000,00	Moeda
--------	--------------------------	----------------------------------	---	------	-------	-----------	------------	-------

Ação Nº 1 - Academia Aberta de Saúde

1.1.28	Implantação da Casa de Apoio aos pacientes em TFD	Manutenção da casa de apoio aos pacientes em tratamento fora do domicílio - TFD	-	2022	Moeda	1.900.000,00	7.900.000,00	Moeda
--------	---	---	---	------	-------	--------------	--------------	-------

Ação Nº 1 - Implantação da Casa de Apoio aos pacientes em TFD

1.1.29	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde.	Recurso financeiro destinado à manutenção da oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde e ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação dessas ações e serviços.	-	2022	Moeda	6.182.755,00	26.442.755,00	Moeda
--------	---	--	---	------	-------	--------------	---------------	-------

Ação Nº 1 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde.

1.1.30	Manutenção do CAPS	Manutenção CAPS (O recurso tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de média complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção da unidade).	-	2022	Moeda	1.000.000,00	4.300.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Manutenção do CAPS								
1.1.31	Serviços 192 - SAMU	Implantação do Serviço 192 - SAMU, pelo estado do Pará (SESPA).	-	2022	Moeda	200.000,00	800.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Serviços 192 - SAMU								
1.1.32	Manutenção do Hospital Municipal	Aquisição de equipamentos, insumos, medicamentos e infraestrutura.	-	2022	Moeda	6.900.000,00	45.500.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Manutenção do Hospital Municipal								
1.1.33	Manutenção do Programa Farmácia Básica.	Garantir o abastecimento de medicamentos da farmácia básica da unidades básica de saúde do município.	-	2022	Moeda	2.500.000,00	10.700.000,00	Moeda

Ação Nº 1 - Manutenção do Programa Farmácia Básica.

1.1.34	Construção do setor de Obstetrícia, anexo ao Hospital Municipal de Juruti.	A fonte de despesa será através de emendas parlamentares e contra partida do tesouro municipal.	0,00	2022	Moeda	2.000.000,00	2.000.000,00	Moeda
--------	--	---	------	------	-------	--------------	--------------	-------

Ação Nº 1 - Construção do setor de Obstetrícia, anexo ao Hospital Municipal de Juruti.

1.1.35	Construção e aquisição de equipamentos para a lavanderia do Hospital Municipal de Juruti.	A fonte de despesa será através de emendas parlamentares e contra partida do tesouro municipal.	0,00	2022	Moeda	1.500.000,00	1.500.000,00	Moeda
--------	---	---	------	------	-------	--------------	--------------	-------

Ação Nº 1 - Construção e aquisição de equipamentos para a lavanderia do Hospital Municipal de Juruti.

1.1.36	Construção de Centro de fisioterapia ortopédica.	Viabilização financeira para construção do centro de fisioterapia ortopédica municipal.	0,00	2022	Moeda	0,00	1.000.000,00	Moeda
--------	--	---	------	------	-------	------	--------------	-------

Ação Nº 1 - Construção de Centro de fisioterapia ortopédica.

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde – Atenção Básica, Urgência e Emergência, Materno-Infantil, Doenças Crônicas, Psicossocial e Atenção às Pessoas com Deficiências – de forma ascendente e regionalizada, respeitando as diversidades e contemplando as demandas específicas de todas as Regiões de Saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, otimizando o sistema de referência e contra referência, por meio de prontuário eletrônico único, revisando a pactuação entre o governo federal, estados e municípios para distribuição justa e proporcional de recursos, garantindo a oferta de consultas, exames, medicamentos e procedimentos em todos os níveis de complexidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	31,48	2021	Percentual	28,00	26,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.								
2.1.2	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré – Natal.	52,25	2021	Percentual	55,00	54,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.								
2.1.3	Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente.	15,00	2021	Percentual	68,01	68,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.								

2.1.4	Reduzir em x% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) .	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	10,00	2021	Percentual	10,00	12,00	Percentual
-------	--	---	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Reduzir em x% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)

2.1.5	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	98,20	2021	Proporção	91,00	90,00	Proporção
-------	---	--	-------	------	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.

2.1.6	Aumentar a proporção de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	71,30	2021	Proporção	81,00	80,00	Proporção
-------	---------------------------------------	--	-------	------	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de parto normal.

OBJETIVO Nº 2.2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

2.2.1	Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	13	2021	Número	12	14	Número
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade infantil.								
2.2.2	Reduzir o Número de Óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Reduzir o Número de Óbitos maternos								
2.2.3	Investigar os Óbitos materno em Idade Fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	42,48	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar os Óbitos materno em Idade Fértil (MIF)								
2.2.4	Investigar os óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	0,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos maternos.								
2.2.5	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Nº de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	15	2021	Número	15	11	Número

Ação Nº 1 - Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	5	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de sífilis congênita.								
3.1.2	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	34	2021	Número	19	20	Número

	doenças respiratórias crônicas).							
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).								
3.1.3	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	87,95	2021	Proporção	75,00	75,00	Proporção
Ação Nº 1 - Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.								
3.1.4	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	80,00	2021	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.								
3.1.5	Realizar exames anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	90,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção

Ação Nº 1 - Realizar exames anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose

3.1.6	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2021	Número	0	0	Número
-------	--	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.

3.1.7	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0,00	2021	Proporção	90,00	90,00	Proporção
-------	--	---	------	------	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.

3.1.8	> 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	84,10	2021	Proporção	90,00	90,00	Proporção
-------	--	--	-------	------	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - > 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.

3.1.9	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.	Número de Casos Autóctones de Malária	0	2021	Número	0	1	Número
-------	--	---------------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.

3.1.10	Reduzir o numero absoluto de óbito por dengue.	Número absoluto de óbitos por dengue.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Reduzir o numero absoluto de óbito por dengue.								
3.1.11	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80%.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2021	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80%.								
3.1.12	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	60,00	2021	Proporção	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.								
3.1.13	Ampliar número de unidades básicas de saúde com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	Preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	2	2021	Número	8	10	Número
Ação Nº 1 - Ampliar número de unidades básicas de saúde com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.								

3.1.14	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	12,20	2021	Proporção	85,00	85,00	Proporção
--------	---	--	-------	------	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação

3.1.15	Aquisição e ampliação de frota de carro, lancha e motocicletas, exclusiva para a divisão de endemias.	Viabilização de recursos financeiros através de emenda parlamentar e ou do tesouro municipal.	-	2022	Moeda	0,00	500.000,00	Moeda
--------	---	---	---	------	-------	------	------------	-------

Ação Nº 1 - Aquisição e ampliação de frota de carro, lancha e motocicletas, exclusiva para a divisão de endemias.

OBJETIVO Nº 3.2 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

3.2.1	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	Proporcionar condições estruturais e suporte para realização das ações sanitárias.	-	2022	Moeda	150.000,00	600.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária								
3.2.2	Manutenção do Programa de Vigilância e, Saúde e Epidemiologia.	Proporcionar condições estruturais e suporte para realização das ações da Epidemiologia.	-	2022	Moeda	830.000,00	3.520.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Manutenção do Programa de Vigilância e, Saúde e Epidemiologia.								
3.2.3	Número de ações no mínimo seis grupos de vigilância sanitária, consideradas necessárias.	Percentual de no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias no município.	85,71	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número de ações no mínimo seis grupos de vigilância sanitária, consideradas necessárias.								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir e incentivar a participação social e o apoio para as Políticas de Saúde aos povos da Amazônia.

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e as responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral com equidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			
----	-------------------	------------------------	--	--	--

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
4.1.1	Plano de saúde enviado ao Conselho Municipal de Saúde.	Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Plano de saúde enviado ao Conselho Municipal de Saúde.								
4.1.2	Capacitação continuada para os servidores municipal da Secretaria Municipal de Saúde.	Oferecer aos trabalhadores do SUS capacitações para qualificação no atendimento ao usuário.	0,00	2022	Moeda	50.000,00	200.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Capacitação continuada para os servidores municipal da Secretaria Municipal de Saúde.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Plano de saúde enviado ao Conselho Municipal de Saúde.	1
	Aquisição e ampliação de frota de carro, lancha e motocicletas, exclusiva para a divisão de endemias.	0,00

Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	80.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	2.000.000,00
Capacitação dos Servidores da Saúde	95.000,00
Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Equipamentos para a Saúde.	750.000,00
Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para as UBS	2.730.000,00
EMENDAS IMPOSITIVAS	3.000.000,00
Academia Aberta de Saúde	90.000,00
Implantação da Casa de Apoio aos pacientes em TFD	1.900.000,00
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde.	6.182.755,00
Manutenção do CAPS	1.000.000,00
Serviços 192 - SAMU	200.000,00
Manutenção do Hospital Municipal	6.900.000,00

	Manutenção do Programa Farmácia Básica.	2.500.000,00
	Construção do setor de Obstetrícia, anexo ao Hospital Municipal de Juruti.	2.000.000,00
	Construção e aquisição de equipamentos para a lavanderia do Hospital Municipal de Juruti.	1.500.000,00
	Construção de Centro de fisioterapia ortopédica.	0,00
301 - Atenção Básica	Redução das internações por causas sensíveis à atenção básica abaixo de 9,81%	9,81
	Reduzir a mortalidade infantil.	12
	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	28,00
	Cobertura populacional das equipes de Atenção Primária em Saúde.	47,63
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	55,00
	Capacitação continuada para os servidores municipal da Secretaria Municipal de Saúde.	50.000,00
	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 80% dos cadastrados.	80,00

Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	75,00
Construção de novas UBS.	1.000.000,00
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	91,00
Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	15
Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas.	49,73
Aumentar a proporção de parto normal.	81,00
Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	3,84
Manutenção do Programa Saúde da Família	3.600.000,00
Manutenção do Programa de Agente Comunitário de Saúde	4.200.000,00
Manutenção do Programa de Atenção Primária à Saúde.	2.500.000,00
Manutenção do Programa Rede Cegonha	150.000,00

Manutenção do Programa de Saúde Bucal.	580.000,00
Ampliar número de unidades básicas de saúde com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	8
Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE	60.000,00
Implantação do Projeto Corujão na Atenção Primária a Saúde.	1.200.000,00
Manutenção das ações estratégicas na Região Ribeirinha.	1.900.000,00
Manutenção da UBS Fluvial.	950.000,00
Alimentação e Nutrição (Saúde de Qualidade para todos)	50.000,00
Capacitação dos Servidores da Saúde	95.000,00
Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Equipamentos para a Saúde.	750.000,00
Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para as UBS	2.730.000,00
Projeto Mutirão da Saúde.	150.000,00
COVID 19 - Ações de Prevenção e Combate.	3.000.000,00

	Academia Aberta de Saúde	90.000,00
	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde.	6.182.755,00
	Manutenção do Programa Farmácia Básica.	2.500.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	55,00
	Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	68,01
	Reduzir em x% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) .	10,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para 0,14.	0,04
	Aumentar a proporção de parto normal.	81,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	0,41
	Capacitação dos Servidores da Saúde	95.000,00
	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Equipamentos para a Saúde.	750.000,00
	COVID 19 - Ações de Prevenção e Combate.	3.000.000,00

	Implantação da Casa de Apoio aos pacientes em TFD	1.900.000,00
	Manutenção do CAPS	1.000.000,00
	Manutenção do Hospital Municipal	6.900.000,00
	Construção do setor de Obstetrícia, anexo ao Hospital Municipal de Juruti.	2.000.000,00
	Construção e aquisição de equipamentos para a lavanderia do Hospital Municipal de Juruti.	1.500.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	150.000,00
	Número de ações no mínimo seis grupos de vigilância sanitária, consideradas necessárias.	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	60,00
	Ampliar número de unidades básicas de saúde com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	8
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a mortalidade infantil.	12
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	2
	Reduzir o Número de Óbitos maternos	0

Manutenção do Programa de Vigilância e, Saúde e Epidemiologia.	830.000,00
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	19
Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	75,00
Investigar os Óbitos materno em Idade Fértil (MIF)	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	80,00
Investigar os óbitos maternos.	100,00
Realizar exames anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose	100,00
Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	15
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	91,00
Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	90,00

